



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**MÁRIO  
CAMPOS**

**OFÍCIO Nº 144/2024**

**DE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARA:** Gabinete dos Vereadores: Daniela Agostinho Henrique Amorim, Edmê Oliveira, Ludimila Correa Bastos, Rogério Prado e Presidente da Câmara, Senhor Sevanir Isaías da Silva Filho.

**ASSUNTO:** Resposta referente ao Requerimento Nº 143/2024, 13 de Maio de 2024

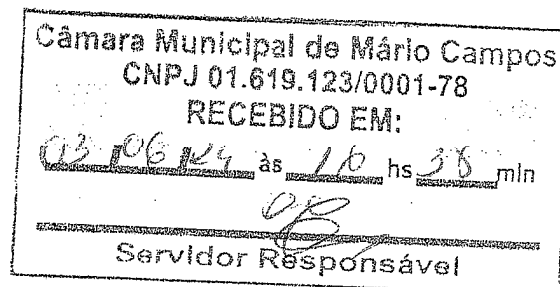
**DATA:** 23/05/2024

Prezados,

Pelo presente, na qualidade de Secretária Municipal de Saúde do município de Mário Campos, compareço a fim de informar que de acordo com a Lei Nº 596, de 31 de junho de 2017, no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Mário Campos, o cargo disponível é de Vigia Patrimonial. Contudo, será verificada a viabilidade de contratação de vigia para a unidade 24 Horas.

Atenciosamente,

  
Fabiana Márcia Guimarães Grossi  
Secretária Municipal de Saúde  
Mário Campos-MG



SECRETARIA DE SAÚDE  
Mário Campos  
(31) 3577-4152 | [atencaoprimaria@mariocampos.mg.gov.br](mailto:atencaoprimaria@mariocampos.mg.gov.br)  
Rua Otacílio Paulino, 252, São Tarcísio - Mário Campos/MG